



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO 2

Processo n. 0016725-30.2020.8.24.0710

Unidade: Núcleo III - Foro Judicial

Assunto: Correição Ordinária - RIO DO SUL - VARA DA FAZENDA PÚBLICA, ACIDENTES DO TRABALHO E REGISTROS PÚBLICOS

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Número da portaria: 31/2020 - CGJ

Período da correição: 27-04-2020 a 26-06-2020

EQUIPE CORREICIONAL

Juiz Corregedor: Ruy Fernando Falk

Assessor Técnico Correicional: Débora Zitta

Assessora Jurídica: Vanessa Gonçalves Severino Galdino

DADOS DA UNIDADE

Comarca: Rio do Sul

Unidade: Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos

Municípios integrantes: Agronômica, Aurora, Lontras, Presidente Nereu e Rio do Sul

Juiz titular: Edison Zimmer

Chefe de cartório: Juliana Gauche Merini

Última correição por equipe da CGJ/SC: Correição virtual – Autos n. 0001304-10.2018.8.24.0600 – Entre os dias 15-10 e 14-12-2018

Competência: Resolução-TJ n. 36/2010: Art. 5º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul: I - processar e julgar as ações: a) relativas à Fazenda Pública (art. 99 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); b) relativas aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979); c) constitucionais (mandado de segurança, ação civil pública, ação popular e habeas data); e d) acidentárias (art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil) e previdenciárias (art. 129, II, da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991). II - cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência. Resolução-TJ n. 10/2015: Art. 1º Alterar a denominação da 3ª Vara Cível da comarca de Rio do Sul, criada pelo art. 1º, XII, "a" da Resolução n. 3/2005-TJ, de 1º de junho de 2005, para Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos. Não há resolução que tenha incluído a unidade em Divisão de

1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL DA UNIDADE

Processos físicos + eletrônicos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	4.868	4.554
Processos em andamento	4.859	4.548
Procedimentos em andamento	9	6
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos do Juizado Especial

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos do juizado especial cível	2	2
Processos do juizado especial criminal	0	0
Processos do juizado especial da fazenda	213	238
Total	215	240
Observações: a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao		

Processos do Executivo Fiscal

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos com a classe “execução fiscal”, “embargos à execução fiscal” e “embargos infringentes na execução fiscal” em cartório	3.919	3.752
Observações: a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Processos físicos da unidade

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Processos em andamento + procedimentos em andamento	16	3
Processos em andamento	10	3
Procedimentos em andamento	6	0
Observações: a) Verificação 1: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. Mês de referência: abril/2020. b) Verificação 2: Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e E-proc. Mês de referência: agosto/2020.		

Processos e procedimentos distribuídos na unidade

Indicador	Total	Média mensal
Janeiro a dezembro de 2018	5.228	435,67
Janeiro a dezembro de 2019	5.650	470,83

Janeiro a julho de 2020	553	79
Observações: Informações obtidas mediante consulta ao SAJ, ao E-proc e ao Programa Power BI, referente ao corrente ano e aos dois últimos anos anteriores ao da realização da correção.		

2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL - GABINETE

Processos conclusos

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade total de processos com o juiz	90	48
Quantidade total de processos físicos com o juiz	0	0
Quantidade total de processos eletrônicos com o juiz	90	48
Observações: a) Verificação 1 em 20-04-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. b) Verificação 2 em 12-08-2020. Informações obtidas mediante consulta ao Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

Audiências

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Quantidade de audiências designadas	56	70
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc. b) Verificação 1 em 22-04-2020. Data da audiência mais longínqua: 09-09-2020. c) Verificação 2 em 12-08-2020. Data da audiência mais longínqua: 21-10-2020.		

3 PROCESSOS AGUARDANDO IMPULSO

Processos em gabinete conclusos há mais de 100 e 365 dias

Ano da conclusão	Verificação 1	Verificação 2
2019	4	0
Processos conclusos há mais de 100 dias	4	0
Processos conclusos há mais de 365 dias	0	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637649). b) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020. b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos conclusos há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa dias conclusos” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado para apresentar os processos que estão conclusos há mais de 365 dias. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc. d) Por conta da migração dos processos do SAJ para o sistema E-proc, os indicadores constantes dos relatórios correicionais de processos paralisados (+ 100 e + 365 dias), que eram obtidos do banco de dados do SAJ de maneira automática por programa desenvolvido para as correições, assim como o seu parâmetro, tiveram que ser revistos. Atualmente, esses relatórios estatísticos são extraídos do programa <i>Business Intelligence</i> – BI, do Tribunal de Justiça, cujo acesso foi disponibilizado a todos os Magistrados, conforme Circular CGJ n. 111, de 17 de abril de 2020. Além disso, passou-se a adotar como novo parâmetro “a data da conclusão não seguida de movimento de juiz associado (despacho, decisão, sentença)”, objetivando viabilizar a captação dos processos paralisados também no E-proc. A adoção desse novo parâmetro decorre da necessidade de ser captada a data do efetivo ingresso do feito em gabinete, uma vez que, não raro, há necessidade de mudança da sua situação após a conclusão, por exemplo, de despacho para decisão (e vice-versa), o que acabava alterando a data da conclusão para a última data registrada no gabinete. Na prática, não obstante os muitos acertos, a utilização desse parâmetro acabou revelando pequenas inconsistências. Uma das causas apuradas está na incorreta alimentação do sistema pelo usuário nos processos físicos e nos digitalizados. Essas falhas, todavia, serão sanadas à medida em que esses processos forem impulsionados com qualquer movimento de Magistrado.		

Processos em cartório sem movimentação há mais de 100 e 365 dias

Ano da última movimentação	Verificação 1	Verificação 2

2010	4	0
2016	8	0
2018	1	0
2019	32	3
2020	14	731
Processos sem movimentação há mais de 100 dias	59	734
Processos sem movimentação há mais de 365 dias	14	0
Observações: a) Verificação 1: dados obtidos em 20-04-2020 (documento n. 4637655). b) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020 (documento n. 4839701). b.1) Na verificação 2, o sistema capta automaticamente os processos sem movimentação há mais de 100 dias na data da extração, ou seja, aqueles existentes na primeira verificação e que ainda não receberam impulso, além dos registros novos, que entraram à estatística em data posterior. b.2) Os processos podem ser filtrados por antiguidade na coluna “faixa de dias sem movimentação” da planilha Excel e, dessa forma, o fluxo pode ser administrado. b.3) De 734 processos sem movimentação há mais 100 dias, 1 é físico, cujo prazo processual encontra-se suspenso de 16-3 a 30-8-2020, conforme Resolução GP/CGJ n. 5 de 23 de Março de 2020 e alterações posteriores, ressalvadas as hipóteses previstas no mesmo normativo, além de novas deliberações. c) Dados extraídos do Programa Power BI, que capta automaticamente dados do SAJ e do E-proc.		

4 PENDÊNCIAS

Mandados em carga

Indicador	Verificação 1	Verificação 2
Mandados em carga com oficiais de justiça há mais de 30 dias.	912	1.301
Observações: a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ e ao E-proc.		

b) Verificação 1: dados obtidos em 22-04-2020 (documento n. 4638381).

b.1) Mandado mais antigo: 14-10-2019.

c) Verificação 2: dados obtidos em 12-08-2020 (documentos ns. 4839704 e 4839707).

c.1) Mandado mais antigo: 15-10-2019.

d) Em razão da suspensão dos prazos decorrente da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 5, de 23 de março de 2020, o relatório de mandados tem caráter apenas informativo.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]